



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

Resolução N.º 06 de 19 de agosto de 2022 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a aprovação da implantação de oito Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II na Estratégia Saúde da Família do município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SULMATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde.

II- Resolução CIB Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III – Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, favorável implantação de oito (8) Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II na Equipe Saúde da Família, no município de Rondonópolis.

DISPÕE: -

Art. 1º - Sobre aprovação da implantação de oito Equipes de Saúde Bucal (ESB), sendo: ESB Jard. Morumbi– Modalidade (Mod) I; ESB Mathias Neves-Mod. I; ESB Pe. Miguel; ESB Vila Rica-Mod I; ESB Pq. Das Rosas-Mod. I; ESB Vila Operária-Mod. I; ESB Alfredo de Castro-Mod. I; ESB André Maggi-Mod. II, na Estratégia Saúde da Família do município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de Agosto de 2022.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Michel Lucas Rocha Souza
Vice Regional do Cosems
Michel Lucas Rocha Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021